

59.678.458/0001-47 e nos atestados constam o nome, PAU-LIMAC DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS XEROGRÁFICOS LTDA, aliás, em um dos atestados consta o CGC 84.128.008/0001-28 e em diligência junto ao site da Previdência Social na Internet, a comissão constatou que este CGC pertence à empresa MIKROTONER QUÍMICA DA AMAZÔNIA LTDA, portanto, os documentos foram apresentados em desacordo com a exigência da alínea "f" do item 9.1, e ainda, apresentou certidão de falência e concordata com prazo de validade vencido, contrariando o disposto na alínea "g" do item 9.1, combinado com o item 9.1.3 do edital. A empresa RIO BRANCO, pois todos os documentos apresentados constam o CGC da matriz (Av. Henry Ford, 2240), porém a CNF consta o CGC da filial (Av. Henry Ford, 2349). Em diligência junto ao site da Previdência Social na Internet, a comissão verificou que a última CNF emitida para a matriz ocorreu em 19.11.99, cuja validade expirou em 18.01.2000. A empresa XEROX, não apresentou a certidão de regularidade para com os Tributos Estaduais, conforme exigido na alínea "c" do item 9.1 do edital. Proseguindo, a Comissão de Licitação resolveu, também, por unanimidade HABILITAR, as demais empresas, quais sejam: COMPACTA COMERCIAL LTDA, STAR TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA, SUPRINT TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INFORSIL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, D & D COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MGI INFORMÁTICA LTDA, GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PAPELARIA ÉTICA, MICRO SWITCH ELETRÔ ELETRÔNICA LTDA, INFOBRÁS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, INFORLEST COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA e FMC INFORMÁTICA LTDA, a proseguirem neste certame, determinando ainda, que o resultado desta Ata fosse publicado no Diário Oficial do Município - DOM, quando então passará a fluir o prazo legal para interposição de eventuais recursos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 12.008/99 "SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS"
A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP, inscrita no CGC/MF sob n. 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob n. 1.209.807-8, neste ato representada pelos Srs. LAURO FONTOURA SOBRINHO, Diretor-Presidente e AROLDO DE CAMPOS CHIORINO, Diretor de Participação, em conformidade com o Parecer Jurídico de fls. 187, HOMOLOGAM, para que produza efeitos legais, a decisão da Comissão de Licitação que adjudicou os itens objeto deste certame: ITEM A) CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA LEXMARK - 5000, 100 peças, pelo valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais) e ITEM B) CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA LEXMARK - 2050, 50 peças, pelo valor total de R\$ 3.085,00 (três mil, oitenta e cinco reais) à empresa "D&D COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"; ITEM C) TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 4, 24 peças, pelo valor total de R\$ 3.988,08 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos) à empresa "FMC INFORMÁTICA LTDA".

Empresa Municipal de Urbanização EMURB

CONTRATOS E/OU ADITAMENTOS/CONTRATADA/ OBJETO/VALOR/PAZO/DATA DA ASSINATURA - ARTIGO 79, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 10.544/88.

RESUMO: 0128902000-02, CONSTRUTORA AUXIL LTDA., prorrogação de prazo até 20/03/00, acrescentar ao valor contratual a importância de R\$27.530,34, 24/02/00.

COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO RESOLUÇÃO 001/2000

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, na sua 4ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000, emitiu a seguinte RESOLUÇÃO:

Está aprovada a seguinte proposta de participação na Operação Urbana Centro com as características abaixo descritas:

Proc.1998-0.167.800-3 - nº EMURB 25. 1) Interessado: SILVIO SANTOS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. 2) Imóvel: Rua Jaceguai nºs 454 a 484 e 530 a 582; Rua Abolição nº 439 e Rua Santo Amaro nº 554; Contribuintes: 006.056.0014-7; 006.056.0015-5; 006.056.0441-1; 006.056.0021-1; 006.056.0022-8; 006.056.0023-6; 006.056.0440-1; 006.056.0394-4 e 006.056.0395-2; 3) Soli-citação: Exceções à LPUOS, nos termos do Artigo 4º da Lei 12.349/97; 4) Características da Proposta Aprovada: a) Categoria de uso: C2.3; zona de uso: Z3 118; b) Área do terreno para efeito da aplicação dos Índices Urbanísticos: 8.327,72m²; área do terreno inscriturada: 8.462,39m²; c) Índices urbanísticos máximos: Coeficiente de Aproveitamento CA= 2,5 e Taxa de Ocupação TO = 0,806; d) Número máximo de pavimentos, a partir da cota de ingresso ao centro pela Rua Jaceguai entre os números 520 e 590: 4 (quatro); e) A área construída correspondente aos cinemas não é computável para efeito do cálculo do Coeficiente de Aproveitamento (CA), conforme dispõe o inciso IV do Artigo 3º da Lei 12.349/97; f) A área construída destinada aos teatros não será computada até o limite fixado pela Lei 11.536/94 combinada ao Decreto 37.105/97; g) Dispensa do atendimento do recuo de frente principal para a rua Jaceguai para todos os pavimentos, sem prejuízo da reserva de área para recepção/dispersão de público, descrita no item m (eme) abaixo; no trecho situado entre os números 520 e 590 da rua Jaceguai; h) Dispensa do atendimento dos recuos laterais para todos os pavimentos para os lotes com frente para a rua Jaceguai entre os números 436 a 496 e 520 a 590; i) Dispensa do atendi-

mento do recuo lateral para todos os pavimentos para os lotes com frente para a rua Santo Amaro entre os números 550 a 574 e 586 a 608, excluindo-se dessa dispensa o recuo lateral direito já observado no projeto junto à divisa do lote 395 com o lote 403 e outros demais confrontantes; j) As áreas de garagem em subsolo, com 30.574,90 m², atendem os limites estabelecidos pelo artigo 34 da Lei 8.328/75, com a nova redação dada pelo artigo 15 da Lei 10.334/87: "Art. 34 - Em qualquer zona de uso, as áreas cobertas destinadas a garagens, estacionamento, carga, descarga e manobra de veículos não serão computadas para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento, até o limite máximo constante dos quadros de legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo ou do limite permitido pela aplicação da fórmula constante do Artigo 24 da Lei 7805 de 1/11/72, com a nova redação conferida pelo artigo 18 da Lei 8.881 de 29/03/79, nas zonas onde esta fórmula seja aplicável"; l) Conforme recomendação da CET, deverá ser adotada para a rampa de entrada de veículos, à Rua Jaceguai, a mesma geometria proposta para a rampa de saída de veículos, à Rua Santo Amaro; m) A faixa de desaceleração de veículos, indicada na entrada da garagem à rua Jaceguai, deverá ser eliminada; a área a ela destinada no projeto deverá ser convertida em área de recepção, dispersão, embarque e desembarque de público, nivelada à calçada, com dimensões não inferiores a 5 metros de largura e 30 metros de extensão e contida nos limites do lote; n) Conforme consta do projeto apresentado pelo interessado, deverá ser reservada uma área livre, ajardinada e descoberta, no pavimento térreo, à cota -6,00, junto à divisa com o imóvel à Rua Jaceguai 520, atualmente ocupado pelo Teatro Oficina, estendendo-se desde as caixas de escada indicadas no projeto até a divisa de fundo desse imóvel, com largura não inferior a 7,00 metros, admitindo-se a ocupação parcial dessa faixa pelo volume do palco voltado para a Praça de Alimentação apenas no pavimento térreo; 5) Valor do Benefício: R\$1.270.105,68 (um milhão, duzentos e setenta mil, cento e cinco reais e sessenta e oito centavos); 6) Valor da Contrapartida: R\$889.073,97 (oitocentos e oitenta e nove mil, setenta e três reais e noventa e sete centavos) correspondentes a 835.517,31 UFIRs (oitocentas e trinta e cinco mil, quinhentas e dezessete vírgula trinta e uma unidades fiscais de referência) em fevereiro de 2000. O interessado deverá apresentar Termo de Cooperação firmado com a Secretaria das Administrações Regionais, através do qual fique encarregado da recuperação ambiental e manutenção de áreas de uso público da Rua Jaceguai e dos baixos do viaduto Júlio de Mesquita Fº, no trecho entre a Praça Pérola Byington e a Rua da Abolição, áreas estas a serem demarcadas pela EMURB. A recuperação ambiental acima referida abrange a iluminação, o calçamento e o ajardinamento das áreas e os equipamentos fixos correspondentes. Considerando as competências específicas da SAR e da SVP relativamente a intervenções em áreas públicas e baixos de viaduto e da EMURB relativamente à coordenação da Operação Urbana Centro, o Termo de Cooperação deverá ter a anuência da SAR, da SVP e da EMURB. O interessado também deverá atender às demais exigências da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Edificações e da legislação complementar pertinente.

Em conformidade com as disposições do Artigo 8.º da Lei 12.349/97, encaminho a presente proposta à CNLU para análise e deliberação.

Publique-se.

COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

José Eduardo de Assis Lefevre - Coordenador

Turismo e Eventos da Cidade de S.P. ANHEMBI

PC. 014/00 - CV/016/00 - Aquisição de Pastas p/Carnaval 2000. Tendo em vista o não comparecimento das empresas convidadas a CPL por unanimidade DECLARA DESERTO o presente certame.

PC.1562/99 - TP/013/99 - Extrato Contrato de Prestação de Serviços de Sonorização - DEJU/005/2000. Contratante: ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A. Contratada: ARM AUDIO INSTALAÇÕES E PROJETOS ELETRÔ ACUSTICOS LTDA. Valor global: R\$ 461.998,00.

Data assinatura: 11.02.00
Américo Calandriello Junior
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Presidente: **ARMANDO MELLÃO NETO**

Vlad. Jacaré, 700 - PABX: 3111-2000 - Centro

MESA DA CÂMARA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS S/A
TERMO: 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/96, para manutenção e conservação de 10 (dez) elevadores instalados nas dependências da Contratante.
OBJETO: Fica consignada a alteração da razão social da ELEVADORES ATLAS S/A, que passou a denominar-se ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, para todos os efeitos legais e contramais.
ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2000.

SECRETARIA DA CÂMARA DIRETORIA GERAL
PORTARIA 18416/2000
CESSANDO os efeitos das Portarias 15077/97 e 15082/97, que designaram REJANE GONÇALVES PEREIRA DE CARVALHO, Assistente Parlamentar, registro 101.111, para compor o Grupo de Trabalho Especial de Apoio às Comissões Temporárias e Permanentes e para secretariar as Comissões Temporárias, a partir 24 de fevereiro de 2000.

PORTARIA 18417/2000
CESSANDO os efeitos da Portaria 16691/98, que designou PAULA BENTO CRISTOVÃO, Contador Chefe de Subdivisão, padrão QPA-16-B, registro 11044, para responder pelo expediente da Seção Técnica de Folhas de Pagamento - Cont.5.

PORTARIA 18418/2000
DESIGNANDO VILMA YUKA IWAKURA, Assistente Técnico de Direção III (Substituto), padrão QPA-15-C, registro 10962, para responder pelo expediente da Seção Técnica de Folhas de Pagamento - Cont.5.

CANCELAMENTO DE DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
Luiz Rodrigo Fonseca Brandão - Proc. 121/2000
Noriel Geraldo Diniz - Proc. 120/2000
Vicente Satriano - Proc. 119/2000
À vista das informações oferecidas, DEFIRO o requerido nas iniciais, a partir de março de 2000.

REPREENSÃO POR ESCRITO
Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo - Proc. 636/99
À vista das informações oferecidas e considerada a sugestão exarada no Parecer da D.A.T.2 de fls.33/36 e, usando da delegação contida no inciso XXI, do Ato 644/99, aplico ao servidor EVANDRO MENDES DA SILVA, registro funcional 23842, a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO, nos termos do art. 184, inc. I, c/c art. 185, tendo em vista os fundamentos jurídicos apontados e a inexistência de precedentes.

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO
José Carlos Duarte de Toledo - Proc. 124/2000
À vista das informações oferecidas, DEFIRO o requerido na inicial.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL
APOSTILA DE NOME
Tania Beny Prosdociimi de Almeida - Proc. 863/98 - Reg. Func. 11001
Alterado para Tania Beny Prosdociimi de Almeida Lima.

CERTIDÃO
Tereza Cristina de Souza Lajolo - Proc. 122/2000
Wilson Martins Portella - Proc. 110/2000
Deferidos. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição dos interessados, no Departamento do Pessoal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o qual serão arquivadas.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DT-1
Demonstrativo de Compras Efetuadas e dos Serviços Contratados pela CMSP relativo ao mês de Dezembro de 1999, de acordo com o artigo nº 16 da Lei Federal nº 8666/93 e artigo nº 116 - L.O.M.S.P.

NE	OBJETO/FORNECEDORES	QTDE/UN.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
COMPRAS				
1076MC	Adiantamento Administrativo José Carlos T. Camargo Filho	12/99	01	750,00
1090MC	Adiantamento Administrativo Rosimara Gomes Valduga	12/99	01	1.000,00
1091MC	Água Mineral e Refrigerante Comercial Public Ltda	NE Complementar		434,66
1092MC	Peças para Elevadores Elevadores Atlas S/A	NE Estim.p/1 mês		2.000,00
1098MC	Adiantamento Administrativo Marilene Carvalho S. Adão	12/99	01	4.000,00
1102MC	Adiantamento Administrativo Margarete Nunes da Silva	12/99	01	
4.500,00				
1106MC	Fornecimento de Café Porto Real Distribuidora	NE Estim.p/1 mês		2.713,90
1108MC	Classificador p/Diário Oficial Gráfica Irmãos Gibim S/A	1000 un.	1,26	1.260,00
1117MC	Fornecimento de Frutas JJ Coml Distr. G. Alimentícios	NE Estim.p/1 mês		468,90
1118MC	Fornecimento de Açúcar Coml Jenade Imp. Exp. Ltda	NE Estim.p/1 mês		504,00
1143MC	Papel Sulfite Kalunga Com. Ind. Gráfica	2800 pces	7,07	19.796,00
1174MC	Fornec. de Gasolina e Alcool Auto Posto Jaceguai Ltda	NE Estim.p/1 mês		4.445,40
1175MC	Água Mineral e Refrigerante Comercial Public Ltda	NE Complementar		115,92
1176MC	Frios Latic. e Doces TCM Tarsis Com. Mercadorias	NE Complementar		69,76
1177MC	Água Mineral em Garrafas Água Leve Distr. Águas Ltda	NE Complementar		9,85
1192MC	Fornecimento de Café Porto Real Distribuidora Ltda	NE Complementar		16,00
1078EMP	Adiantamento Administrativo José Carlos T. Camargo Filho	12/99	01	750,00
1093EMP	Refletor Odontológico Equipocenter Eq. Odontol.	01 un.		1.138,00
1104EMP	Adiantamento Administrativo Margarete Nunes da Silva	12/99	01	300,00
1107EMP	Scanner de Mesa Supri-Info Com. Serviços		01	190,00
1110EMP	Aparelhos Fotopolimerizador Equipocenter Equip. Odontol.	02 un.	917,00	1.834,00
1112EMP	Aparelho Oftoscópio Rímec Com. Representações	01 un.		132,84
1141EMP	Suplementação Adiant. Administr. Marilene Carvalho S. Adão	12/99	01	150,00
1152EMP	Supl. Adiant. Administr. Lilian Cristina G. Pereira	12/99	01	46,60
	TOTAL DE COMPRAS			46.625,83

SERVIÇOS				
1077OSE	Adiantamento Administrativo José Carlos T. Camargo Filho	12/99	01	300,00
1087OSE	Adiantamento Administrativo Rosimara Gomes Valduga	12/99	01	200,00
1088OSE	Man. Ag. Fac-Símile Milanomac Man. Com. Equip.	NE Complementar		125,00

1089OSE	Preenchimento de Diplomas ABC Caligrafia Prof. S/C	NE Estim.p/1 mês		2.113,44
1094OSE	Fornecimento de Gás Cia de Gás de São Paulo	NE Complementar		2.000,00
1099OSE	Adiantamento Administrativo Marilene Carvalho S. Adão	12/99	01	420,00
1101OSE	Locação Máquina Copiadora Uni Repro SAC Ltda	NE Estim.p/1 mês		20.000,00
1103OSE	Adiantamento Administrativo Margarete Nunes da Silva	12/99	01	500,00
1111OSE	Troféus Metalúrgica Sport Brindes		02	86,25
				172,50
1113OSE	Franquia Postal Empr. Bras. Correios e Teleg.	NE Complementar		388.000,00
1115OSE	Publicações de Editais Empresa Folha da Manhã S/A	NE Complementar		906,20
1116OSE	Serviços de Limpeza Sanitar. Higienização Ambiental	NE Complementar		51.912,00
1131OSE	Contas de Telefones Embratel Empr. Bras. Telecom.	NE Complementar		1.000,00
1137OSE	Implantação Sistema MD 10 Matei Tecnologia Teleinf.		01	1.600,00
1137OSE	Implantação do Sist. de Tanfiação Matei Tecnologia de Teleinf.		01	2.714,00
1138OSE	Consumo de Água Cia de San. Básico Est. SP	NE Complementar		100.000,00
1139OSE	Franquia Postal Empr. Bras. Correios e Teleg.	NE Complementar		100.000,00
1145OSE	Publicações de Editais S/A O Estado de São Paulo	NE Complementar		540,04
1146OSE	Publicações de Editais Empr. Jorn. Diário Popular	NE Complementar		4.408,13
1147OSE	Publicações de Editais Empresa Folha da Manhã S/A	NE Complementar		1.808,80
1151OSE	Contas de Telefones Embratel Empr. Bras. Telecom.	NE Complementar		1.000,00
1153OSE	Vales Gasolina Gráfica Irmãos Gibim S/A	32000 un.	15,05	481,60
1190OSE	Fornecimento Energia Elétrica Eletropaulo Metrop. Elétric. SP	NE Complementar		2.456,97
1129OSE	Locação Equip. Microcomputador Cia Proc. Dados Mun. São Paulo	NE Complementar		21.083,26
1130OSE	Serviços de Computação Cia Proc. Dados Mun. São Paulo	NE Estim.p/1 mês		24.291,74
1142OSE	Man. Equip. Informática Cia Proc. Dados Mun. São Paulo	NE Complementar		12.135,74
1148OSE	Instalação e Man. Equip. Informática Cia Proc. Dados Mun. São Paulo	NE Complementar		14.048,19
1114OSE	Editais e Publicações S/A O Estado de São Paulo	NE Complementar		1.411,24
1144OSE	Editais e Publicações S/A O Estado de São Paulo	NE Complementar		622,76
1185OSE	Transmissão de Sessão Plenária Fundação Padre Anchieta	NE Complementar		245.000,00
	TOTAL DE SERVIÇOS			999.251,61
TOTAL GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS 1.045.877,44				

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIA 25 DE FEVEREIRO - SEXTA-FEIRA

- 09:00 horas
Exposição - Trabalhos da Artista Maria Sílvia Monteiro Goffi
Térreo - Hall
Vereador Jooji Hato
- 11:00 horas
Reunião - Comissão Ordem Interna 352/99
8º andar - Sala Tiradentes
Diretoria Geral
- 18:00 horas
Reunião - Ação Parlamentar Evangélica
1º andar - Auditório Prestes Maia
Vereador Celso Cardoso
- 19:00 horas
Reunião - Mandato do Vereador
1º andar - Auditório Dr. Oscar Pedrosa Horta
Vereador Devanir Ribeiro
- 20:00 horas
Solenidade - Entrega de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Alberto Dualibi
Sport Club Corinthians Paulista - Rua São Jorge, 777
Vereador Toninho Paiva
- 20:00 horas
Solenidade - Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Alberto Dualibi
Sport Club Corinthians Paulista - Rua São Jorge, 777
Vereador Toninho Paiva

TRIBUNAL DE CONTAS
Presidente: **WALTER ABRAHÃO**

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - PABX: 5080-1000

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SA
87/2000- Enquadrando Maria Arminda Gonçalves Pinto, reg. TC 738, Aux. Téc. Adm., cat. 2, ref. QPA-8, nos termos do art. 14 da Lei 11.511/94, a partir de 17/1/2000.
88/2000- Designando Telma Lúcia Costa Pereira, reg. TC 671, para substituir Fernando Luis dos Santos como Membro da Comissão de Controle do Vale-Refeição, por motivo de férias, a partir de 9/3/2000.

DESPACHO DA SDG
AUXÍLIO FUNERAL - DEFERIDO
TC 72.000.847.00-87- Elisabete Conceição Siqueira Galoti de Godoy - pelo falecimento de Claudio Galoti de Godoy.